

Portaria nº39/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento da servidora Girlene Gomes Dantas de Azevedo a uma Reunião ao 32º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias completas a Girlene Gomes Dantas de Azevedo, CPF Nº 010. ***. ***-00, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 07 de maio de 2025



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN